



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Promotor de Justiça da Comarca de Iturama, encaminhou a Recomendação Administrativa nº. 02/2012, recomendando a alteração do Edital no sentido de excluir a exigência do requisito de 02 (dois) anos de registro em carteira para o cargo de Motorista.

A alteração foi autorizada pelo Presidente da Câmara e deve ser feita no seguinte item do Edital:

2- CARGOS:

2.1 - Os cargos objetos deste Concurso Público, a qualificação necessária e o número de vagas, encontram-se especificados no quadro I abaixo:

Quadro I

| CARGO | NÚMERO DE VAGAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTO R\$. | GRAU DE ESCOLARIDADE |
|------------------|------------------------|------------------------------|------------------------|--|
| Motorista | 01 | 30 horas | 1.518,48 | Ensino Fundamental Incompleto- Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D". |